

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Vereador direciona demandas ao governo municipal e tem requerimentos aprovados pelo plenário



Na sessão de segunda-feira (7) o Legislativo lourenciano encaminhou duas indicações apresentadas pelo vereador Rennã Fedrigo (MDB), ambas foram direcionadas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A primeira demanda é para a instalação e manutenção de iluminação pública em locais do perímetro urbano. De acordo com o vereador, nos endereços que menciona, a cobrança da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP) tem sido feita sem contrapartida, considerando a falta de serviço adequado.

Solicitação é para a instalação de braço de iluminação e lâmpada: na Travessa Vitorino, Bairro Perpétuo Socorro, entre as ruas Gílio Rezzieri e Agostinho Stefanello; na Rua Jacir Moschen, 155, Bairro Brasília, nas proximidades da Funilaria do Miro; e na Fábrica de Queijos Epping, Distrito de São Roque. Também demanda a manutenção de lâmpada na Rua Monte Castelo, entre as ruas Lauro Muller e 200, Bairro Santa Catarina.

A segunda indicação apresentada por Fedrigo é para que a Prefeitura implante ou realoque um Ponto de Ônibus para as proximidades do Acesso Sul com a Rua Monte Castelo. Conforme descreve o vereador, o local é utilizado por trabalhadores para acessar o transporte fornecido pelas empresas e a rota de espera não conta com ponto de ônibus, deixando os usuários do transporte sem abrigo.

Pedido de informação

O vereador ainda teve dois requerimentos aprovados pelo plenário na mesma sessão.

Em um dos requerimentos, Fedrigo solicita que a Administração Municipal forneça à Câmara informações acerca do parcelamento ilegal do solo em perímetro urbano e rural.

Ele denuncia o recebimento de relatos de que um grande número de propriedades (chácaras) tem sido comercializadas das mais variadas formas ilegais e irregulares, e questiona se a Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem conhecimento das irregularidades e se está tomando as providências cabíveis, conforme prevê o Plano Diretor.

Também requer, caso necessário, que sejam feitas diligências pela setor responsável, com fiscalização in loco. Ele avalia que medida é necessária para que a situação não fique irreversível e venha a causar prejuízos por conta de ocupações irregulares.

Prorrogação de prazo

www.camarsaolourenco.sc.gov.br

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Outro requerimento aprovado foi para a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar 70/2021, em curso no Legislativo, que dispõe sobre o regime de concessão da prestação de serviços públicos funerários, institui a Central de Óbitos do Município de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

Fedriço justifica o pedido tendo em vista a complexidade do Projeto e a minuciosa análise que a matéria requer, e considerando os encontros tem realizado com as prestadoras de serviços do município, além do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Prefeito Municipal.

São Lourenço do Oeste, 09 de Fevereiro de 2022.

Autor: Fábio Regert